




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 375/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETO DE IRRIGAÇÃO (COM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no Sítio Bom Fim, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 11,1 hectares, de interesse de **ERIBALDO AZEVEDO GUIMARÃES**, com CPF/CNPJ sob n.º 797.801.803-20, embasada no Requerimento Nº 467/2022 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 020/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2022.

  
**Msc. Karisya Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**



Página 1 de 1